DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.377/26
DE 24 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as instruções exaradas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a necessidade de dar publicidade contendo a classificação das solicitações formuladas pelo funcionalismo público municipal para o pagamento, em pecúnia, dos períodos de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Parecer exarado pelo Assistente de Secretário de Assuntos Jurídicos da Municipalidade para a publicação dando dessa forma cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência e controle dos atos administrativos;

CONSIDERANDO ainda as orientações emanadas pelo Controle Interno Municipal sobre a necessidade de transparência da ordem cronológica dos pedidos de Licença Prêmio requerida pelo funcionalismo público;

RESOLVE:

Efetuar, junto a Divisão de Recursos Humanos, o apostilamento das solicitações de Licença Prêmio em Pecúnia dos servidores públicos municipais abaixo delineados, nos termos do Art. 151, § 5º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, na seguinte ordem cronológica, protocolados até a data de 24/07/26, seguindo sua atualização conforme novos pedidos:

159 – ELISÂNGELA DOS REIS VICENTE – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 5160/2026;

160 – ANDREA LIMA DA SILVA – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 5210/2026;

161 – ITAMAR GERMANO RODRIGUES – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 5352/2026;

162 – VIVIANE LORENA DE ALMEIDA SANTOS – 30 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 5513/2026;

163 – ADRIANO RIBEIRO – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 5518/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.378/26
DE 24 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 9.373/26 de 17/07/2026, no que diz respeito à concessão de Gratificação ao Servidor Sr. **HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MÁXIMO**:

Onde se lê: 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano;

Leia-se: 100% (cem por cento) de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano.

= Conceder ao Servidor Sr. **HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MÁXIMO**, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, a partir de 01/07/26, enquanto desempenhar suas funções na Coleta de Lixo.

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem Posse no cargo de Motorista dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 22/07/26:

= **TIAGO WILIAN MARQUES** – Classificado em 3º lugar.

= **FILIPE ANITELLI ARAUJO** – Classificado em 4º lugar.

= Manter a readaptação da Servidora Sra. **ROSANGELA LOURENÇO DE ALMEIDA DOS ANJOS**, em conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em julho de 2027.

= Manter a readaptação da Servidora Sra. **PATRICIA VIVIANE DA SILVA**, em conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em março de 2027.

= Reduzir a jornada de trabalho da Servidora Sra. **LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de doença crônica, nos termos da Lei nº 2868/18, atualizada pela Lei nº 3.170/22, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 06/07/26, conforme requerimento 4.687/2025, devendo ser renovado em julho de 2028.

= Excluir, a partir de 01/07/26, a Diária constante do Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos que vinha recebendo o Servidor Sr. **SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, devido ao percurso na linha fixa de Pompéia, haja vista não desempenhar mais o trajeto.

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimentos protocolados, a partir de

julho de 2026:

= **MICHELI TIEMI SATO** – Protocolo nº 4906/2026;

= **NATALIA CRISTINA DE SOUZA MORAIS** – Protocolo nº 5011/2026;

= **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA** – Protocolo nº 5241/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 10% (dez por cento), conforme Requerimento protocolado sob o nº 4838/2026, a partir de 23/06/26.

= Tornar parcialmente sem efeito a portaria nº 9.376/26 de 21/07/2026, no que diz respeito à nomeação do Sr. **ELIESER NAPOLEÃO DA SILVA**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios de copa.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA Nº 274/2026.

DETENTORA DA ATA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP - C.N.P.J. 12.531.865/0001-63.

VALOR TOTAL:- R$ 8.401,95.

ATA Nº 275/2026.

DETENTORA DA ATA: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - C.N.P.J. 48.061.510/0001-03.

VALOR TOTAL:- R$ 7.560,00.

Bastos/SP., 28.07.2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 047/2026, para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DE LUZ 2026", foi retificado.

As alterações promovidas encontram-se disponíveis no edital retificado, que poderá ser consultado e obtido no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br.

Em razão das alterações, a sessão pública fica redesignada para o dia 11/08/2026, às 09h00, por meio da Plataforma BLL.

Bastos/SP., 27/07/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....